

RESOLUÇÃO n. 1/2024, de 13 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Maurício Soares dos Reis, Matrícula/CPF n. 16054021 cargo/ocupação Professor como fiscal de contrato e Andreia Elias de Araujo Contini, Matrícula/CPF n. 430682021, cargo/ocupação merendeira, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Marechal Rondon, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 017.665-2024	01/2024	Marli Cosim de Oliveira – ME
29. 017.665-2024	02/2024	Dede Fest Conveniências Ltda
29. 017.665-2024	03/2024	Royal Soluções Comércio & Serviços Ltda

NOVA ANDRADINA/MS, 13 de maio de 2024.

MARLI DIAS DOS SANTOS

Presidente da UEx da Escola Estadual Marechal Rondon